

INDICAÇÃO N.º 197/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS PARA QUE O MÉDICO DE FAMÍLIA QUE ATENDE A DEMANDA DO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS I E ADJACÊNCIAS, FAÇA ATENDIMENTO DIÁRIO ATÉ AS 20 HORAS, A EXEMPLO DO QUE OCORRE NO PAS I DR. MARTINIANO SALGADO, DO BAIRRO PROPOVO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a saúde é o bem mais sublime que o homem deve conservar, sendo que, cabe às autoridades constituídas, implementar medidas que assegurem a saúde pública;

CONSIDERANDO que para atender a população de forma eficaz, foi criado, o Programa Médico de Família que representa um grande avanço no que tange a saúde das pessoas, principalmente, nos bairros periféricos,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de que o médico de família que atende a demanda do Bairro Jardim das Palmeiras I e adjacências, faça atendimento diário até as 20 horas, a exemplo do que ocorre no PAS I “Dr. Martiniano Salgado”, do Bairro Propovo, possibilitando assim, maior flexibilidade de horários para consultas e tratamentos, aos munícipes que são atendidos pelo programa e que trabalham durante o dia.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de março de 2003.

GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR